

PARECER 1449/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 643/01

Trata o presente projeto, apresentado pelo nobre Vereador Arselino Tatto, de denominar Rua Basílio Consércio Garcia a travessa inominada localizada à altura do número 113 da Rua Francisco Lacerda de Almeida, Jardim Ipê, Campo Limpo.

O objetivo é, consoante a justificativa apresentada, atender a reivindicação dos moradores, no sentido de facilitar o seu dia-a-dia, e prestar homenagem a um antigo morador do bairro.

O posicionamento da douta Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da matéria, tendo apresentado Substitutivo. Assim também se manifestou a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com a proposta de novo texto Substitutivo tendo em vista alterar, com base nas informações do Executivo, a descrição do tipo de logradouro.

Em relação à análise de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nada obsta a aprovação da presente proposição, visto que se trata de render homenagem a um antigo e querido morador do bairro, conforme se pode depreender dos documentos anexados ao processo.

Assim, apresentamos nosso voto favorável ao projeto em epígrafe, nos termos do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio